

DECRETO Nº 832/2025

“Declara utilidade pública a obra de pavimentação asfáltica que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, conforme o teor do Memorando nº. 18, de 18/09/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica declarada a utilidade pública da obra de pavimentação asfáltica entre as localidades de Linha Capanema e Eduardo Chaves, com extensão aproximada de 3,4 km, distribuídos em segmentos de, aproximadamente, 2,2 km e 1,2 km, respectivamente.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº. 829/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal